

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI
 GABINETE DO PREFEITO/PMSP/PI
 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 531 - CENTRO - CEP: 64.430.000.
 CNPJ: 06.554.810/0001 - 76 - FONE: (86) 3280 - 1549

Id:030E5A7957EE8F32



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêneres, nota de empenho, Ordem de Compra, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades observada a forma prevista no edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OC), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 018/2021/PMSP/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2021/PMSP/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 01.4134/2021/PMSP/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrito, produzindo, a partir da publicação no DOM/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;

Decreto nº 95, de 27 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Juventude âmbito do Município de São Raimundo Nonato/PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Juventude no âmbito do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º. Fica convocada a Conferência Municipal de Juventude realizada pelo Governo do Estado do Piauí, através da Coordenação Municipal da Juventude do Município de São Raimundo Nonato/PI e de organização da Comissão Organizadora Municipal, cujos membros serão nomeados por portaria.

Art. 3º. A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da IV Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Piauí e será realizada em São Raimundo Nonato/PI, no mês de novembro/2021, em conformidade com o calendário da Conferência Estadual.

Art. 4º. A Conferência Municipal da Juventude, em conformidade com o temário da 4ª Conferência Nacional de Juventude desenvolverá seus trabalhos com o seguinte tema: "Juventude somos nós".

Parágrafo único – Constituirá produto da Conferência Municipal de Juventude as propostas aprovadas para a criação do Plano Municipal de Juventude.

Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal, cujos membros serão nomeados através de portaria, elaborará e fará publicar no Diário Oficial dos Municípios, o cronograma da Conferência Municipal de Juventude e seus eventos preparatórios, bem como o seu regimento interno.

Parágrafo único – O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência Municipal de Juventude, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados, e estarão em total conformidade com o estabelecido pelo regimento, pelo decreto e pelas demais normas da IV Conferência Nacional de Juventude.

Art. 6º. As despesas com a realização do evento ocorrerão à conta dos recursos deste Município.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	
GERENCIADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ	06.554.810/0001 - 76
TITULAR/GRSP/PMSP/PI	JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO:	PREFEITO MUNICIPAL
ENDEREÇO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 531 - CENTRO
CIDADE	SÃO PEDRO DO PIAUÍ - CEP: 64.430.000

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 018/2021/PMSP/PI.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.4134/2021/PMSP/PI.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS SRP/PMSP/PI	
LICITANTE	DEFRAN ARAÚJO DE CARVALHO - ME
CNPJ	24.185.317/0001 - 08
INSC. ESTADUAL	19.574.015-7
CONTATO	DEFRAN ARAÚJO DE CARVALHO - FONE: (86) 3280 - 1121
ENDEREÇO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 449 - CENTRO
CIDADE	SÃO PEDRO DO PIAUÍ - CEP: 64.430.000
E-MAIL	Ferreira_ai@ig.com.br

LICITANTE	ELISVALDA PIRES DO NASCIMENTO - ME
CNPJ	37.830.065/0001 - 74
INSC. ESTADUAL	19.670.189-9
CONTATO	ELISVALDA PIRES DO NASCIMENTO - FONE: (86) 98143 - 9893
ENDEREÇO	RUA CENTRAL Nº 540 - CENTRO
CIDADE	SÃO PEDRO DO PIAUÍ - CEP: 64.430.000
E-MAIL	Ferreira_ai@ig.com.br

LICITANTE	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ	11.494.673/0001 - 61
INSC. ESTADUAL	19.472.731 - 9
CONTATO	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR FONE: (86) 98122 - 2019
ENDEREÇO	RUA UMBILINO Nº 14 - Q - 268 - CASA 14 - CONJ. DIRCEU ARCOVERDE II - CEP: 64.078.300
CIDADE	TERESINA/PI
E-MAIL	tdbteresina@gmail.com

LICITANTE	LAECIO DA C SILVA - ME
CNPJ	32.226.104/0001-05
INSC. ESTADUAL	19.632.378-9
CONTATO	LAECIO DA COSTA SILVA - FONE: (86) 99856 - 6197
ENDEREÇO	RUA INACIO JOSE DE ANDRADE, 162, CIDADE NOVA
CIDADE	SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI
E-MAIL	FERREIRA_AI@IG.COM.BR

LICITANTE	SERGIO WERNECK R. BORGES - ME
CNPJ	31.660.724/0001-95
INSC. ESTADUAL	19.629.365-0
CONTATO	SERGIO WERNECK R. BORGES - FONE: 86 (99857 - 1705
ENDEREÇO	AV PRESIDENTE VARGAS, 720, CENTRO - CEP:64.430.000
CIDADE	SÃO PEDRO DO PIAUÍ